



Presidente

Contador Rangel Francisco Pinto

Vice-Presidente Administrativo Contador Wagner Felipe Filho

Vice-Presidente de Controle Interno Contador Otávio Martins de Oliveira Junior

> Vice-Presidente de Registro Contador Marcelo Cordeiro Silva

Vice-Presidente de Ética, Disciplina Contador Francisco de Assis de Lima

Vice-Presidente de Fiscalização Contador Henrique Ricardo Batista

Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional Contador Francisco Canindé Lopes

> **Diretoria Executiva** Saulo Gonçalves

Comitê de Tecnologia da Informação Wagner Felipe Filho – Coordenador Saulo Gonçalves – Sub-Coordenador Louis de Oliveira e Silva – Membro Lucas Jisley Machado – Membro Mauricéia de Sousa Vilela - Membro

Departamento de Informática Mauricéia de Sousa Vilela Coordenadora de T.I.



PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – (PDTI) CRCGO 2020/2021

COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CTI)

Portaria CRCGO n.º 006/2018

Wagner Felipe Filho – Coordenador Saulo Gonçalves – Sub- Coordenador Louis de Oliveira e Silva – Membro Lucas Jisley Machado – Membro Mauricéia de Sousa Vilela - Membro



Palavra do presidente

A tecnologia caminha a passos largos e bem consistentes. Ela não para e tampouco aguarda que as profissões a alcance. O saber tecnológico tem o tempo como seu principal concorrente, pois a sua evolução tem ocorrido em prazos cada vez mais curtos, exigindo das profissões contínuo acompanhamento.

A Contabilidade é uma das áreas que têm visto de perto o aumento da tecnologia, tornando-se uma das profissões que acompanha o desenvolvimento tecnológico de maneira absoluta e com grande engajamento. Ao presenciar tais mudanças, o Conselho Regional de Contabilidade de Goiás formaliza o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), como um ato de garantia da execução de todo o planejamento operacional que envolve a informação e o desenvolvimento de uma estrutura adequada para atendimento das necessidades cotidianas do profissional contábil.

Trata-se de um compromisso com as informações disponibilizadas para atendimento, esclarecimento e atualização de todos os contadores em Goiás sobre o plano de ação do CRCGO relacionado à tecnologia da informação, sendo esta uma das principais ferramentas rumo ao fortalecimento da profissão e consolidação diária.

Não deixaremos que concluir as tarefas que passam pela praticidade e inovação, sem abrir mão da transparência e ética que são devidas à classe contábil goiana, fazendo cumprir então os pilares do Sistema CFC/CRCs, que são Registrar, Fiscalizar e Promover a Educação Continuada.

Rangel Francisco Pinto Presidente do CRCGO



Sumário

Palavra do presidente	03
Histórico de Alterações	05
Siglas e Abreviaturas	06
Introdução	07
Período de Validade e Monitoramento	08
Referencial Estratégico	09
Missão/Visão e Valores	09
Mapa Estratégico	10
Diretrizes e Estratégias de TI	12
Organização da TI	13
Análise SWOT	14
Planejamento das Metas e Ações de TI	15
Serviços de TI	16
Aquisições de Equipamentos/Software	17
Plano Orçamentário do PDTI	18
Fatores Críticos de Sucesso	19
Documentos de Referência	20



HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

Data	Versão	Descrição	Autor
18/08/2017	1.0	Primeira versão do Guia de Elaboração de PDTI do CRCGO	Comitê de Tecnologia da Informação CRCGO
24/01/2018	1.1	Altera Portaria Comitê de TI	Presidência CRCGO
21/10/2019	1.1	Atualização de documento	Comitê de Tecnologia da Informação CRCGO



Siglas e Abreviaturas

CFC - Conselho Federal de Contabilidade

CTI - Comitê de Tecnologia da Informação (CTI)

CRCGO – Conselho Regional de Contabilidade de Goiás

GUT – sigla que corresponde às iniciais dos termos Gravidade, Urgência e Frequência

PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação

SISP – Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação

SPW – Sistema Spiderware

SWOT – Referência aos termos em inglês que correspondem às palavras Forças (*Strengths*), Fraquezas (*Weaknesses*), Oportunidades (*Opportunities*) e Ameaças (*Threats*)

TCU – Tribunal de Contas da União

TI – Tecnologia da Informação

TIC - Tecnologia da informação e comunicação



1 - Introdução

O Plano Diretor de Tecnologia de Informação (PDTI) foi elaborado com o objetivo de prover o Conselho Regional de Contabilidade - CRCGO, de um manual para o planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação, conforme dispõe a IN SLTI/MPOG n.º 04/2014, visando atender às necessidades tecnológicas e de informação da entidade para o ano de 2020 e 2021.

Essa versão do PDTI objetiva atender a todas as determinações e legislação aplicada, sendo elaborada de acordo com as necessidades finalísticas do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás, a qual representa importante instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão de recursos e processos de Tecnologia da Informação.



Escopo

As orientações e definições do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) afetam diretamente, o Conselho Regional de Contabilidade de Goiás, o Sistema CFC/CRCs e os profissionais da contabilidade, devendo, desta maneira, ser o planejamento pautado em ações para atender às necessidades avaliadas e priorizadas pelo Comitê Estratégico de TI do CRC. As diretrizes para a realização das ações definidas no PDTI são de responsabilidade (da Diretoria Executiva ou da Coordenadoria de Gestão de TI), devendo as demais Coordenadorias do CRC contribuir com informações para a execução e o monitoramento.

Período de Validade e Monitoramento

A validade deste PDTI compreende o biênio 2020/2021 e contempla as ações e metas até o final de 2020.

As ações, metas e resultados serão monitorados pelo Comitê de Gestão de TI e o processo de elaboração do PDTI para o próximo biênio terá previsão de início em **setembro de 2020.**

Metodologia aplicada

A metodologia adotada tem como referência o "Guia de PDTI do SISP 2.0", divulgado no ano de 2015, pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, considerando as particularidades do Conselho de Contabilidade de Goiás. Toda a referência documental pode ser encontrada no *link http://www.sisp.gov.br/guiapdti/wiki/Documento.*

Procurou-se estabelecer um modelo prático e simplificado, mais adequado à realidade do Regional, considerando sua estrutura organizacional e dimensão.

Os subprocessos que compõem o processo de elaboração são:

- Preparação;
- Diagnóstico (Situação Atual);
- Planejamento (Situação Desejada);
- Publicação.



3. Referencial Estratégico

Após efetuar levantamento das necessidades de informações, serviços, infraestrutura, e contratações, estabeleceu-se o plano estratégico para o cumprimento das atividades que apoie o alcance dos objetivos finalísticos do CRCGO, dos quais destacamos o acesso à informação, a prestação de serviços públicos e a participação social.

Por estar subordinado ao Conselho Federal de Contabilidade o referencial estratégico do CRCGO deve, respeitadas suas particularidades, alinhar-se aos objetivos estratégicos do Sistema CFC/CRCs.

Planejamento Estratégico do CFC

O que é

Processo contínuo e sistemático de tomada de decisões, baseado no conhecimento possível do futuro contido e na relação entre a organização e o ambiente interno e externo. Para tanto, é necessária a organização sistemática das atividades necessárias à execução dessas decisões, levando-se em conta os objetivos organizacionais e medindo-se o resultado alcançado em comparação às expectativas criadas, por meio de uma retroalimentação organizada.

Missão do Sistema CFC/CRCs

Inovar para o desenvolvimento da profissão contábil, zelar pela ética e qualidade na prestação dos serviços, atuando com transparência na proteção do interesse público.

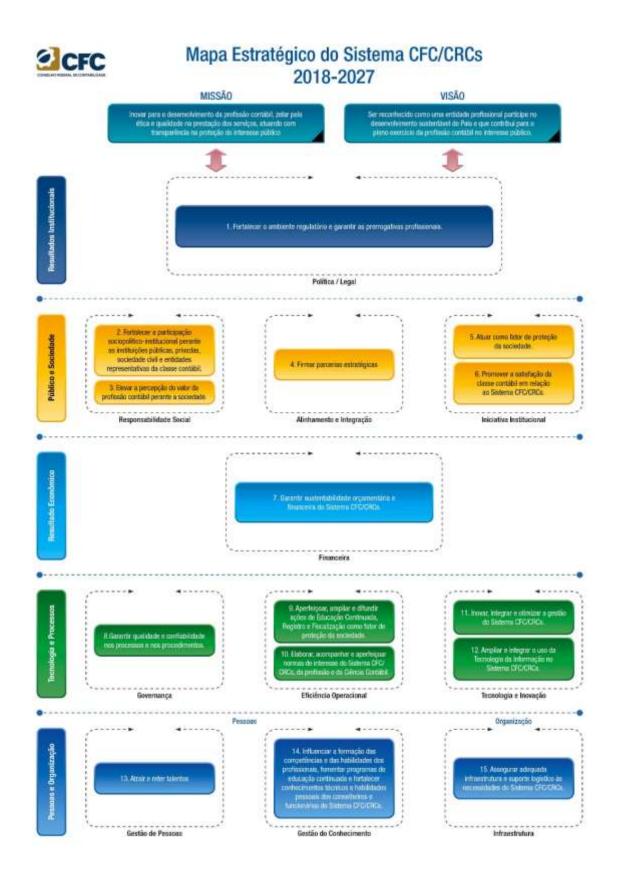
Visão do Sistema CFC/CRCs

Ser reconhecido como uma entidade profissional partícipe no desenvolvimento sustentável do país e que contribui para o pleno exercício da profissão contábil no interesse público.

Valores do Sistema CFC/CRCs

- Ética:
- Excelência;
- · Confiabilidade; e
- Transparência.







Construído de forma participativa, com a colaboração de presidentes, conselheiros, diretores e coordenadores do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Contabilidade, o **Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs** propiciou a renovação dos objetivos estratégicos do Sistema e a criação de um Sistema de Gestão da Qualidade no CFC, e está promovendo a integração dos projetos do Plano de Trabalho. Sua Visão de Futuro foi construída para alcance até o ano de 2027 e, no biênio 2018/2019, não será diferente. No início de 2018, as entidades envolvidas atualizaram o arrojado Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs, como requerem as boas práticas de administração.

Destaca-se o Objetivo Estratégico "12 - Ampliar e Integrar o Uso da Tecnologia da formação no Sistema CFC/CRCs" que já possui os seguintes indicadores estabelecidos:

- Índice de capacitação de usuários em tecnologia.
- Índice de renovação do parque de informática.



3.2 Diretrizes e Estratégias de Tl

A Tecnologia da Informação (TI), que antes era vista apenas como um suporte administrativo, atualmente ocupa uma posição de destaque dentre as melhores práticas utilizadas no mercado, como um ponto estratégico para a gestão da instituição, ligada diretamente à alta direção de empresas e instituições.

Desta forma, para o pleno atendimento dos desafios organizacionais, estratégicos e institucionais do Sistema CFC/CRCs, as diretrizes de TI representam o caminho e as estratégias representam a forma que vão orientar a consolidação da tecnologia da informação do Conselho Regional de Contabilidade, como um componente da gestão estratégica da instituição.

Princípios

- Melhoria contínua da prestação de serviços de TI e a transparência de informações ao Profissional Contábil/ Sociedade;
- Efetividade da gestão de TI;
- Adoção de padrões tecnológicos e soluções de TI;
- Contratação de bens e serviços de TIC deverão ser precedidas de planejamento, seguindo o previsto no PDTI;
- Planejamento dos investimentos de hardware e software seguindo políticas, diretrizes e especificações definidas em instrumentos legais;
- Garantia da melhoria contínua da infraestrutura de TI;

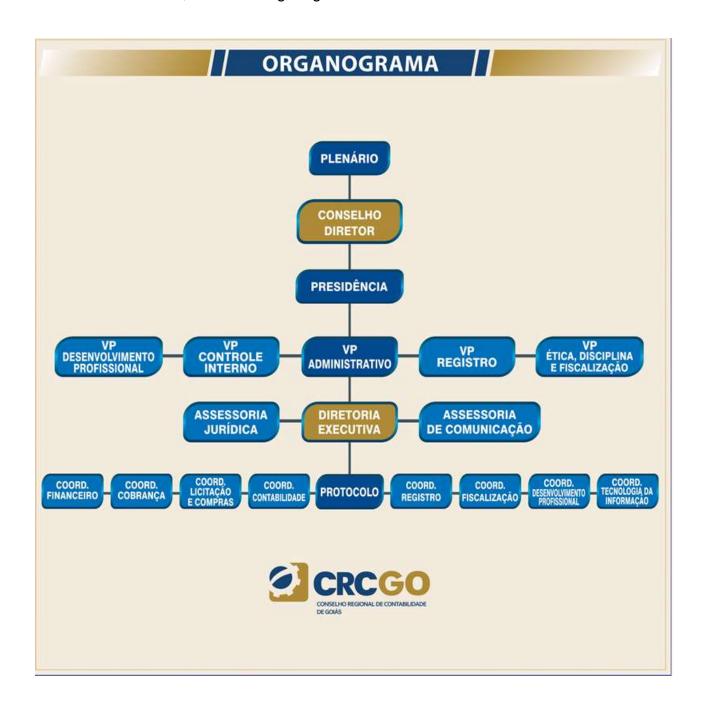
Diretrizes

- Aplicação racional dos recursos de TI;
- Garantia da Segurança da Informação;
- Alinhamento com os objetivos institucionais;
- Estimular o funcionamento do Comitê de Tecnologia da Informação;



4 ORGANIZAÇÃO DA TI

O CRC-GO possui um Departamento destinado a gestão, operação e manutenção de todos os recursos de TI, que é o Departamento de Tecnologia da Informação, subordinada à Diretoria Executiva, conforme organograma.





Análise SWOT

A análise SWOT é uma ferramenta de gestão muito utilizada no mercado. O termo SWOT vem do inglês e representa as iniciais das palavras *Strenghts* (**forças**), *Weaknesses* (**fraquezas**), *Opportunities* (**oportunidades**) e *Threats* (**ameaças**).

No contexto do planejamento de TI, a ideia central da análise SWOT é avaliar os pontos fortes, os pontos fracos, as oportunidades e as ameaças da TI organizacional.

A análise é dividida em duas partes: o ambiente externo à TI (oportunidades e ameaças) e o ambiente interno da TI (pontos fortes e pontos fracos). As características positivas internas que a TI pode explorar para atingir suas metas são os **pontos fortes.** Estes se referem às habilidades, capacidades e competências básicas da área de TI, que atuam em conjunto para ajudar a alcançar seus objetivos e metas. As características negativas internas que podem restringir o desempenho da TI são os **pontos fracos.** São as deficiências que devem ser superadas ou contornadas para que a TI possa alcançar o nível de desempenho desejado.

As **oportunidades** – características do ambiente externo, não controláveis pela TI, com potencial para ajudar a organização a crescer e a atingir ou exceder as metas planejadas. Por outro lado, as **ameaças** se constituem em características do ambiente externo, não controláveis pela TI, que podem impedir o atendimento às metas planejadas e comprometer o crescimento da entidade.

Forças

- Gestão orçamentária e financeira alinhada ao planejamento estratégico.
- Usuários de serviços segmentados em grupos.
- Dedicação e comprometimento dos colaboradores com os trabalhos do CRC.

Fraquezas

- Quantidade insuficiente de profissionais de TI.
- Falta de Infraestrutura de TI;
- Sistemas não integrados;
- Falta de políticas de segurança definidas e aplicadas;
- Mudanças realizadas sem planejamento:
- Número limitado de funcionários de TI;
- Cortes orçamentários;





3.2 - Planejamento das Metas e Ações de TI

O Planejamento das Ações de TI é composto pela relação das Ações de TI previstas para serem realizadas no exercício de 2020, cada uma contendo o desempenho a ser avaliado ao longo das revisões.

Pretende-se que as ações sejam sempre vinculadas aos objetivos estratégicos específicos, à execução orçamentária e ao planejamento de capacitação de Servidores, buscando atender ao Planejamento Estratégico e à otimização para realização das atividades planejadas.

Serão demonstradas nas tabelas abaixo as ações de acordo com a matriz GUT. A coluna Prioridade consiste no produto entre os valores das colunas "G", "U" e "T" (Gravidade – Urgência – Tendência).

- **Gravidade (G):** trata do impacto que o problema gerará nos envolvidos, podendo ser os colaboradores, os processos, tarefas, resultados da empresa etc. A análise é feita nos efeitos que o problema, caso não seja resolvido, acarretará em médio e longo prazo.
- -**Urgência (U):** é o prazo, ou o tempo disponível para a resolução do problema, ou seja, quanto menor o tempo, mais urgente será o problema que deverá ser resolvido. O recomendado é fazer a pergunta: **Isso pode esperar?**
- **Tendência (T):** trata da probabilidade (ou do potencial) que o problema tem de crescer com o passar do tempo, ou seja, realiza-se a previsão da evolução do problema. A pergunta a ser feita é: **Se eu não resolver isso hoje, o problema vai piorar aos poucos ou bruscamente?**





Serviços de TI

Ação	Meta	Previsão de Finalização	Priorização - GUT
Contratar serviço de desenvolvimento do portal do CRCGO	Necessidades do CRCGO	Dezembro/20	3
Manter banco de horas p/configuração/manutenção do Firewall	Necessidades do Dep. TI	Março/20	15
Manter serviços de Softwares (Spiderware)	Necessidades do CRCGO	Março/20	15
Contratar banco de horas Softwares (Spiderware)	Necessidades do CRCGO	Maio/20	7
Contratar serviços p/solução de backup	Necessidades do Dep. TI	Junho/20	12
Manter manutenção de Equipamentos	Necessidades do CRCGO	Janeiro/20	15
Manter serviços de links de internet	Necessidades do Dep. TI	Janeiro/20	15
Manter serviços de hospedagem de site/e-mail corporativo/SSL	Necessidades do Dep. TI	Janeiro/20	15
Manter serviços de infraestrutura no Data Center	Necessidades do Dep. TI	Janeiro/20	15
Manter serviços de e-mail Marketing	Necessidades do Dep. TI	Janeiro/20	15
Manter serviços de Locação de Impressoras	Necessidades do CRCGO	Janeiro/20	15



Aquisições de Equipamentos/Software

Ação	Meta	Previsão de Finalização	Priorização - GUT
Aquisição de Scanner's	Necessidades de Departamentos	Setembro/20	9
Aquisição de Projetor Multimídia	Necessidades de Departamentos	Setembro/20	9
Aquisição de desktops, notebooks, monitores, Leitor de código de barras e passadores slides	Necessidades de Departamentos	Setembro/20	9
Aquisição de licenças de software Office	Necessidades de Departamentos	Setembro/20	9
Aquisição Windows Server 2012	Necessidades do Dep. TI	Setembro/20	9
Aquisições de Licenças Antivírus/Firewall	Necessidades do Dep. TI	Julho/20	5
Aquisição de nobreaks, estabilizadores e baterias	Necessidades do Dep. TI	Setembro/20	9



5 Plano Orçamentário do PDTI

O Plano orçamentário do PDTI para atendimento das necessidades levantadas, pode ser visto na tabela abaixo.

Tipo	Número (conta contábil)	Descrição	Valor
Aquisição de Scanner	6.3.1.3.02.01.006	Equipamento de Proc. de Dados	3.000,00
Aquisição de Projetor Multimídia	6.3.1.3.02.01.006	Equipamento de Proc. de Dados	6.000,00
Locação de impressoras Multifuncional	6.3.1.3.02.01.006	Equipamento de Proc. de Dados	16.000,00
Aquisição de desktops, notebooks e monitores, Leitor de código barras e passadores de slides	6.3.1.3.02.01.006	Equipamento de Proc. de Dados	56.950,00
Aquisição de licenças de software Office	6.3.1.3.02.01.007	Sistema Proc. de Dados-Software	4.400,00
Aquisição Windows Server 2012	6.3.1.3.02.01.007	Sistema Proc. de Dados-Software	10.000,00
Licenças Antivírus/Firewall	6.3.1.3.02.01.007	Sistema Proc. de Dados-Software	6.000,00
Aquisição de nobreaks, estabilizadores e baterias	6.3.1.3.02.01.008	Materiais de Informática	3.150,00
Contratar serviço de desenvolvimento site CRC-GO	6.3.1.3.02.01.005	Serviços de Informática	10.000,00
Manter banco de horas p/config./manutenção firewall *	6.3.1.3.02.01.005	Serviços de Informática	3.500,00
Manter serviços de Softwares (Spiderware) *	6.3.1.3.02.01.005	Serviços de Informática	77.502,00
Contratação de banco de horas Spiderware	6.3.1.3.02.01.005	Serviços de Informática	6.000,00
Serviço p/solução de backup	6.3.1.3.02.01.005	Serviços de Informática	6.500,00
Manter Manutenção de Equipamentos *	6.3.1.3.02.01.029	Manutenção e Cons. Bens Móveis	3.500,00
Manter serviços de links de internet *	6.3.1.3.02.01.037	Serviços de Internet	55.820,00
Manter serv. de hospedagem de site/e-mail corporativo/SSL *	6.3.1.3.02.01.037	Serviços de Internet	2.500,00
Manter serviços de infraestrutura no Data Center *	6.3.1.3.02.01.037	Serviços de Internet	9.000,00
Manter serviços de e-mail Marketing *	6.3.1.3.02.01.037	Serviços de Internet	5.600,00
TOTAL ORCAMENTÁRIO			285.422,00

^(*) Valores de serviços anuais



6 Fatores críticos de sucesso

Os fatores críticos são requisitos necessários para alcançar o sucesso na execução do PDTI. A ausência de um ou de vários desses requisitos, ou mesmo sua presença de forma precária, implicará em impacto na estratégia e, consequentemente, no negócio do CRCGO.

Os fatores descritos abaixo devem ser observados, pois são condições fundamentais a serem cumpridas para que o PDTI alcance seus objetivos:

- Aprovação do PDTI;
- Divulgação;
- Comprometimento da alta administração, do Conselho Diretor, da Diretoria Executiva, dos gestores e dos colaboradores;
- Conscientização das áreas demandantes da importância do PDTI;
- Garantia dos recursos humanos, orçamentários e financeiros para a execução das ações e dos projetos do PDTI;
- Força de trabalho de TI adequada;
- Realização de revisões periódicas do PDTI para contemplar mudanças necessárias na estrutura organizacional ou alterações nas estratégicas;
- Participação ativa do Comitê de TI no monitoramento do PDTI;



7 <u>Documentos de Referência</u>

Acórdão n.º 2.690/2016 - TCU - Plenário

Como montar a Matriz GUT - (http://www.sobreadministracao.com/matriz-gut-guia-completo/)

Guia de PDTIC do SISP - versão 2.0

Manual do Sistema de Gestão por Indicadores do Sistema CFC/CRCs - 5ª Edição

Manual de Análise de Ambiente e Elaboração de PDTI Com ênfase na prática – Diana Leite Nunes dos Santos

Manual de PDTI - CREA-PE - 2015-2016 - Versão 1.0